



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 09/2024 AO CONTRATO 221/2020

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, e pelo art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, publicada no DOU de 03/05/2023, inscrito no SIAPE nº 1483884,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 221/2020, firmado com a empresa **FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, tem por objeto repactuar os valores, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (CCT SEAC-SIEMACO 2024/2025) - no documento SEI 42974439.

Art. 2º A Convenção Coletiva de Trabalho (SEAC-SIEMACO 2024/2025) começou a vigorar a partir de **01/01/2024**, e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º As alterações supracitadas podem ser verificadas nos quadros a seguir:

Função	Vigência	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		e Refeição (descontado)		Cesta Básica	
			Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo
Servente	01/01/2024	Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SIEMACO 2024/2025	R\$ 1.481,56	R\$ 1.590,00	R\$ 19,01	R\$ 19,77	R\$ 1,27	R\$ 1,32	R\$ 132,49	R\$ 137,79
Servente Fachada	01/01/2024	Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SIEMACO 2024/2025	R\$ 1.675,88	R\$ 1.742,91	R\$ 19,01	R\$ 19,77	R\$ 1,27	R\$ 1,32	R\$ 132,49	R\$ 137,79

	Mensal	Anual
Valor Anterior	R\$ 67.257,76	R\$ 807.093,12
CCT 2024/2025	R\$ 71.673,39	R\$ 860.080,69

Art. 4º A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2024** e o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 67.257,76 para **R\$ 71.673,39** (setenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), e o anual de R\$ 807.093,12 para **R\$ 860.080,68** (oitocentos e sessenta mil oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, de modo que atinja 5% do novo valor total anual do contrato, ou seja, **R\$ 43.004,03** (quarenta e três mil quatro reais e três centavos).

Art. 6º O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação é de **22.078,15** (vinte e dois mil setenta e oito reais e quinze centavos), considerando o período de **01/01/2024 a 31/05/2024**.

Art. 7º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2024, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2024NE000360 e 2024NE000071, devidamente apropriadas no elemento de despesa 339037 – Locação de Mão de Obra, da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 8º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o

artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 01/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43155830** e o código CRC **C9BAF157**.

Referência: Processo nº 10880.100878/2020-91.

SEI nº 43155830